

EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORMAÇÃO DE PROFESSORES: UM OLHAR SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR E O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

Geisa Pereira dos Santos¹

Magna Suzy Carvalho de
Santana²

Fernanda Lays da Silva Santos³

RESUMO

A inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente escolar é um tema de crescente relevância na educação contemporânea, refletindo a necessidade de práticas pedagógicas que acolham e valorizem a diversidade. A legislação brasileira, especialmente a Lei nº 12.796/2013, estabelece diretrizes para a educação especial, promovendo a inclusão de alunos com deficiências e transtornos em classes regulares. No entanto, a efetivação dessa inclusão ainda enfrenta desafios significativos, exigindo uma revisão das práticas educacionais e um compromisso contínuo por parte das instituições. O objetivo deste estudo é discutir a inclusão de alunos com TEA no contexto escolar, com foco nas práticas de educação especial. A pesquisa foi realizada por meio de uma pesquisa bibliográfica com revisão de literatura em uma abordagem qualitativa sobre a inclusão de alunos com TEA na educação especial. Embora haja avanços nas políticas de inclusão, ainda existem barreiras significativas que dificultam a implementação efetiva da educação inclusiva. A formação inicial e continuada de professores e a adaptação das infraestruturas escolares são essenciais para atender às necessidades dos alunos com TEA. Além disso, a colaboração entre profissionais da educação, famílias e especialistas é fundamental para o sucesso da inclusão.

Palavras-chave: Inclusão escolar. Transtorno do Espectro Autista (TEA). Educação especial.

1. Introdução

¹ Graduanda do Curso de Letras, do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Marechal Deodoro - AL-Brasil. E-mail: gps19@aluno.ifal.edu.br

² Graduanda do Curso de Letras, do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Marechal Deodoro - AL-Brasil. E-mail: mcs5@aluno.ifal.edu.br

³ Professora do Curso de Letras, do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Marechal Deodoro - AL-Brasil. E-mail: fernanda.santos@ifal.edu.br

Ao longo da história da educação e da sociedade, a diferença foi tratada como (a)normalidade, sendo percebida de maneira pejorativa, negativa e incapacitante. De acordo com os estudos de Foucault (1996), os considerados “loucos” foram tratados como “anormais” pela elite dominante, bem como pelo discurso médico. Este discurso, legitimado pela ciência, classificava aqueles que não se enquadravam nos padrões como “incapazes”, “inúteis”, relegando-os às margens da sociedade, entre eles, as pessoas com deficiência. Por muito tempo, os sujeitos com necessidades especiais foram excluídos da sociedade, sendo confinados em manicômios ou, posteriormente, em escolas específicas para esse público.

No século XX, com a ascensão do capitalismo, a urbanização e a industrialização no Brasil, e também as novas pesquisas na psicologia do desenvolvimento, antropologia e sociologia, buscaram-se reformas sociais por meio da educação escolar. O contexto brasileiro era visto como atrasado em relação aos países europeus, pois a economia ainda era predominantemente agrária e fortemente marcada pelos resquícios do sistema escravocrata. O analfabetismo era alarmante, e a população pobre, indígena, negra e com deficiência não tinha acesso à educação escolar, sendo privilégio apenas dos filhos das elites.

Nesse período, não havia investimentos adequados em infraestrutura, saneamento básico, nem tampouco nas escolas. Com os movimentos sociais, incluindo os de pessoas negras, mulheres e militantes pelas causas das pessoas com deficiência, houve uma pressão crescente sobre os governantes, impulsionando reformas sociais, entre elas, as educacionais. Nos anos 30, com o movimento escolanovista, tentaram-se reformas educacionais, destacando-se a obrigatoriedade, a laicidade e a gratuidade do ensino escolar, visando que o povo tivesse acesso à escola, sobretudo ao ensino primário. Podemos perceber, assim, disputas e lutas pelo direito à educação, pois, segundo Weber (2004), a política é a luta pelo poder. A pressão popular e de alguns intelectuais resultou na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB-1961), que estabeleceu o ensino como laico, gratuito e obrigatório. Já se observam, nesse contexto, os movimentos políticos em torno da educação escolar. Em seguida, com a Constituição Federal de 1988, no artigo 205, a educação passou a ser dever da família e do Estado e direito de todos, sendo reafirmada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN-9394/1996).

Diante da luta histórica pelo direito à educação e pelo reconhecimento e valorização das diferenças, especialmente da educação especial, nos perguntamos: as pessoas com deficiência, em especial aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), estão sendo, de fato, incluídas no contexto escolar atual?

A inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente escolar tem ganhado destaque na sociedade contemporânea, evidenciando a urgência de uma educação que acolha e valorize a diversidade. Conforme destacam Santos e Melo (2018), a educação inclusiva é um dos grandes desafios enfrentados pelas escolas, que têm o objetivo de educar os alunos de forma integral, em todas as suas dimensões. O contexto desafiador envolve a necessidade de debates sobre democracia, direitos humanos e justiça social, exigindo movimentos políticos contínuos que possam garantir a inclusão de todos.

A inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no ambiente escolar é uma questão urgente na educação contemporânea, refletindo a necessidade de práticas pedagógicas que acolham e valorizem a diversidade. A legislação brasileira, em especial a Lei nº 12.796/2013, que altera a LDBEN 9394/1996, estabelece diretrizes para a formação dos profissionais da educação, incluindo a educação especial, com o objetivo de promover a inclusão de estudantes com deficiências em classes regulares. No entanto, a distância entre as diretrizes e a efetivação do direito na prática ainda é grande. Por isso, é fundamental discutir as políticas públicas educacionais e a formação de professores no âmbito da educação especial e inclusiva.

O objetivo deste estudo é refletir sobre a inclusão de alunos com TEA no contexto escolar e suas relações com a formação docente. A investigação foi realizada por meio de uma abordagem qualitativa com pesquisa bibliográfica, baseada na revisão de literatura existente sobre a inclusão de alunos com TEA na educação especial. O artigo foi fruto da pesquisa realizada na disciplina Políticas Públicas da Educação, no Curso de Letras, do Instituto Federal de Alagoas, campus Marechal Deodoro.

2. Educação especial: O Transtorno do Espectro Autista (TEA)

O movimento político em defesa dos direitos das pessoas com deficiência ganhou força a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que assegurava o direito à instrução para todos. No Brasil, um marco inicial foi a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos em 1854, demonstrando a preocupação com a educação de pessoas com deficiência visual. No final da década de 1970, o movimento social das pessoas com deficiência se tornou mais visível, propondo uma ruptura com o modelo de segregação e defendendo a inclusão de direitos no sistema jurídico, incluindo o direito à educação.

A Declaração de Salamanca (1994), foi um dos documentos de destaque nesse processo, defendendo a educação para todos, sem discriminação. Com a Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases (LDBEN 9394-1996) demonstram os resultados das lutas políticas em torno da educação ser um direito de todos. Em seguida, a educação especial é regulamentada pela Lei nº 12.796/2013, em que:

O poder público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino [...] (Brasil, 2013, s/p.)

Assim, a educação especial deve ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, visando atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência e outros transtornos. Isso implica que as escolas devem dispor de recursos adequados para facilitar o processo de ensino-aprendizagem, entre eles, estrutura, currículo adaptado, recursos didáticos, profissionais auxiliares e formação continuada para professores. Os cursos de licenciaturas e sua grade curricular, em específico, disciplinas que envolvem a diversidade e educação especial na formação inicial de professores, são de carga horária insuficiente, segundo Deimling (2013).

Desse modo, para o autor, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's) de cursos de licenciaturas, como ementas, disciplinas, currículos e bibliografias, há um espaço muito restrito para a educação especial. Desse modo, se a formação inicial é insuficiente, como podemos ter uma educação inclusiva? Vale ressaltar que, no Brasil, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) nº 13.146/2015 unificou os direitos e deveres relacionados às pessoas com deficiência, que antes estavam dispersos em diversas portarias e decretos.

A inclusão de estudantes com deficiência, entre eles, com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), exige um compromisso constante e uma revisão das práticas educacionais. E isso nos faz pensar em políticas educacionais e formação de professores. Vejamos mais sobre a educação inclusiva:

O conceito de Inclusão no âmbito específico da Educação implica, antes de mais, rejeitar por princípio a exclusão (presencial ou acadêmica) de qualquer aluno da comunidade escolar. Para isso, a escola que pretende seguir uma política de Educação Inclusiva (EI), desenvolver políticas, culturas e práticas que valorizam o contributo ativo de cada aluno para a construção de um conhecimento construído e partilhado e, dessa forma, atingir a qualidade acadêmica e sociocultural sem discriminação (Rodrigues, 2006, p. 2).

O discurso da inclusão passou a ser pautado em princípios éticos como o respeito às diferenças, a igualdade para todos, a valorização da diversidade, o aprendizado cooperativo, a solidariedade, a igual importância das minorias em relação à maioria e o direito a todos de

terem os suportes necessários para uma vida digna, com qualidade em todos os aspectos como lazer, cultura, trabalho e educação. Assim, a inclusão envolve a oferta de oportunidades e igualdade de condições para que todos possam se desenvolver e aprender, segundo Ribeiro (2003).

Um aspecto da inclusão também é amparado pela Constituição Federal do Brasil (1988), em seu artigo nº 208º, que aponta sobre a rede regular de ensino e a obrigatoriedade também da oferta da educação especial.

Desse modo, vale destacar que o educando com necessidade especial pode apresentar dificuldade de aprendizagem não é por "culpa" dele, como outrora, na filosofia inatista, destacava, como algo da natureza, mas pela falta de condições. A deficiência não é o problema, mas a leitura que se faz dela, que é um problema histórico, político e social. Logo, a necessidade de discutir sobre a temática e a relevância de tratar o assunto na formação de professores.

Segundo Sampaio (2012), educação inclusiva significa dar oportunidades a todos os estudantes, incluindo aqueles com necessidades especiais, para que possam receber serviços educacionais na preparação de pessoas para uma qualidade de vida na sociedade. Assim, o autor destaca que mais importante do que a escola que "acolhe" o aluno com deficiências é a formação necessária para a escola envolvida no processo de ensino-aprendizagem, bem como para todos os envolvidos no processo educacional, de maneira que atenda às necessidades particulares do aluno.

Diante disso, objetiva-se que a escola seja o alicerce dessa integração, respaldada por políticas públicas que assegurem o direito à educação para todos. Desse modo, um dos movimentos políticos é serem dadas as condições para que o estudante aprenda. Para isso, é fundamental preparar tanto a infraestrutura física do ambiente escolar quanto os profissionais que atuam nesses espaços. Camargo (2017) ressalta a importância de adaptar as condições às necessidades das crianças com TEA, em vez de esperar que elas se ajustem a padrões convencionais. Assim, não são os estudantes que vão se adaptar à escola, mas a instituição escolar que deve se adaptar aos educandos com necessidades educacionais específicas. Discutiu-se sobre TEA, mas o que esse transtorno significa?

Conforme Silva e Oliveira (2018), o Transtorno do Espectro Autista (TEA), anteriormente conhecido apenas como autismo, é uma condição complexa que se manifesta por meio de uma variedade de sinais referentes à socialização, dificuldades na comunicação e interesses restritos. Segundo o Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos, a prevalência do autismo é atualmente de uma em cada 68 crianças. Como se trata de um espectro, as características do TEA podem variar amplamente entre os indivíduos. Assim, não

existe apenas um tipo de autismo, mas vários, por isso é conveniente mencioná-lo como um Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Classificado como um distúrbio do neurodesenvolvimento, o TEA é caracterizado por um desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e interação social, além de padrões repetitivos e estereotipados de comportamento. Em vários momentos, os indivíduos podem apresentar um repertório restrito de interesses e atividades (Brasil, 2021).

De acordo com Cunha (2017, p. 23), o TEA abrange “[...] distintos níveis do transtorno, classificando-os de leve, moderado e severo”. Essa classificação é fundamental para que os profissionais possam identificar o grau de comprometimento e realizar diagnósticos que refletem a singularidade do funcionamento de cada pessoa diagnosticada.

A educação especial é uma modalidade de ensino destinada a atender alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Assim, buscando garantir que esses educandos tenham acesso a uma educação de qualidade, promovendo igualdade de oportunidades no ambiente escolar, segundo Soares *et al.* (2024).

De acordo com Dias *et al.* (2021), o Transtorno do Espectro Autista é caracterizado por sintomas comportamentais que têm causas variadas, associadas a fatores genéticos e ambientais. Conforme mencionado por Silva (2018), as pessoas com TEA percebem o mundo de maneira diferenciada, o que pode levar à necessidade de uniformidade e rotina em suas vidas. Essa percepção resulta em comportamentos repetitivos e na manutenção de interesses restritos como uma forma de organizar e tornar previsível o ambiente ao seu redor. Por isso, espera-se que os profissionais da área trabalhem com currículo adaptado com rotinas. Nesse contexto, é defendida pela maioria dos estudiosos da área uma terapia multidisciplinar com diversos profissionais, entre eles: psicólogos, fonoaudiólogos, pedagogos, educadores físicos, tendo como base a Análise do Comportamento Aplicada (ABA).

Desse modo, para Gonçalves (2024), o apoio especializado é um aspecto fundamental, com equipe multidisciplinar oferecendo suporte por meio de profissionais, além de recursos como materiais didáticos adaptados e tecnologias assistivas. A formação continuada dos professores e equipes pedagógicas também é essencial, formando-os para lidar com a diversidade em sala de aula e promover práticas inclusivas que eliminem barreiras ao aprendizado.

Os estudantes com TEA apresentam características únicas que podem interferir em sua interação social, comunicação e aprendizado. Por isso, é fundamental que as instituições de ensino adotem práticas pedagógicas adaptadas que considerem essas particularidades. A

formação dos educadores é um aspecto fundamental nesse processo. Professores que possam lidar com as necessidades específicas desses alunos podem implementar estratégias que favoreçam a inclusão, como o uso de recursos visuais, adaptações curriculares e atividades que estimulem a interação social, conforme Camargo (2017).

Desse modo, é necessária uma formação inicial com uma carga horária maior para disciplinas que envolvem a educação inclusiva, diversidade e educação especial, tanto em aspectos teóricos como práticos (estágios supervisionados curriculares e atividades extracurriculares), bem como nas formações continuadas de professores (no âmbito das secretarias de educação e pós-graduações).

É relevante destacar que é necessário um movimento social e político, sendo um deles por meio da escrita, de divulgação de trabalhos e manifestações em todos os âmbitos, para que sejam implementadas políticas públicas educacionais voltadas para a formação de professores em educação especial, em que sejam dadas as condições, tempo, planejamento e investimento na formação de professores, tendo em vista a necessidade da inclusão das pessoas com deficiência, que é uma demanda cada vez mais crescente e urgente.

É interessante frisar essa questão, pois muitos docentes, devido à precarização do trabalho, necessitam de mais tempo e condições para investir em sua formação.

3. Considerações finais

Neste trabalho, pudemos perceber que a educação inclusiva é fundamental para promover a igualdade de oportunidades e o respeito às diferenças, e neste caso, a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O cenário da diferença ainda tem sido de negação e exclusão em decorrência de nosso contexto histórico e das lutas políticas ao longo da história, porém, houve avanços. Diante das lutas e movimentos sociais, houve conquistas em que foram observadas implicações na Constituição Federal (1988) e na LDBEN 9394/1996, que retratam a educação como um direito de todos, bem como estabelecendo diretrizes para a educação nacional e a formação de professores. Assim, pensar a educação como um direito é um princípio para uma educação inclusiva, que norteia políticas educacionais para a efetivação desse direito. Ainda estamos no limiar desse processo, mas estamos caminhando.

Desse modo, com este estudo, observamos que os estudantes com TEA estão sendo incluídos, porém de forma ainda limitada. Assim, uma educação inclusiva e de qualidade parte do pressuposto de que devem ser consideradas as habilidades e/ou necessidades do educando,

bem como de que todos são capazes de aprender, desde que sejam dadas as devidas condições. Nesse viés, as limitações tornam-se secundárias quando se oferecem os recursos pedagógicos necessários e adaptações curriculares. E isso, perpassa pela formação de professores.

A formação contínua dos educadores é essencial para que possam atender às necessidades específicas dos alunos com TEA. A capacitação deve incluir estratégias pedagógicas inclusivas e o uso de recursos adaptativos, promovendo um ambiente onde todos os alunos possam interagir e aprender juntos. A colaboração entre profissionais da educação, famílias e especialistas é crucial para criar um suporte eficaz que atenda às particularidades de cada aluno.

Este estudo reafirma que a inclusão escolar é um processo dinâmico que deve ser constantemente revisado, dialogado, pesquisado e compartilhado, além de exigir um compromisso constante com a formação contínua e a parceria entre família, escola e comunidade. Este estudo destacou a importância de uma educação que não apenas reconheça, mas também valorize a diversidade, promovendo um ambiente inclusivo que favoreça o desenvolvimento integral de todos os alunos. Nisso, reside a contribuição deste artigo.

Portanto, dialogar sobre a formação inicial e continuada de professores é fundamental para pensar a atuação dos docentes com os desafios em sala de aula, sobretudo no trabalho com a educação especial. Assim, as políticas educacionais na área, bem como as condições oferecidas no contexto escolar, são possíveis caminhos para uma educação de qualidade, gratuita e inclusiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde *et al.* **Transtorno do Espectro Autista (TEA) na criança.** Secretaria de Atenção Primária à Saúde Brasília -DF, 2021. Disponível em: <https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/transtorno-doespectro-autista/definicao-tea/>. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL, Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva. 2000.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 247, p. 2773327834, 20 dez. 1996.

CAMARGO, S. P. H; BOSA, C. A. Competência social, inclusão escolar e autismo: um estudo de caso comparativo. **Psic.: Teor. e Pesq.**, v. 28, n. 3, p. 315-324, 2017.

CARVALHO, R. E. **Escola Inclusiva**: a reorganização do trabalho pedagógico. 5ª ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

CARVALHO, R. E. **Educação inclusiva**: com os pingos nos “is”. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CUNHA, E. **Autismo e Inclusão**: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família. 8 ed. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2017.

DIAS, P. A. R. D *et al.* Influência de sintomas gastrointestinais na qualidade de vida em crianças portadoras do Transtorno do Espectro Autista. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 13, n. 3, p. 1-8, 2021.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

GONÇALVES, L. M. S. *et al.* A formação de professores para a inclusão de alunos com autismo: desafios e oportunidades. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 10, n. 10, p. 4484-4500, 2024.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MARTINS, A. D. F; MONTEIRO, M. I. B. Alunos autistas: análise das possibilidades de interação social no contexto pedagógico. **Psicol Esc. Educ**, v. 21, n. 2, p. 215-224, 2017.

MARTINS, L. A. R. *et al.* **Inclusão**: compartilhando saberes. 3. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2008.

MITTLER, P. **Educação inclusiva**: contextos sociais. Tradução Windyz Brabdao Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PONTES, A. N. *et al.* Triage do Transtorno do Espectro do Autismo em escolares: uso da inteligência artificial. **Memnon Edições Científicas Ltda**, v. 3, n. 6, p. 51-67, 2020.

RAPOLI, E. A. **A Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar**: A escola comum inclusiva. Fortaleza: UFC, 2010.

RIBEIRO, S. C. M. **Inclusão social dos jovens com deficiência mental**: o papel da formação profissional, 2009. 206f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação) - Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti, Porto, Portugal, 2009.

RODRIGUES, D. **Inclusão e Educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SAMPAIO, M. J. A. **Um olhar sobre a efetivação das políticas públicas na educação de surdos**: foco na produção textual. 2012. 165fls. Tese (Doutorado em Linguística) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, 2012.

SANTOS, C. A; MELO, H. C. S. A genética associada aos transtornos do espectro autista. **Revista Conexão Ci, MG.**, v. 13, n. 3, p. 68- 78, 2018.

SILVA, B; OLIVEIRA, M. Contribuição da educação física escolar para crianças com espectro autista. **Diálogos Interdisciplinares**, v. 7, n. 2, p. 87-99, 2018.

SOARES, H. X. Inclusão de alunos com Tea e deficiência intelectual na perspectiva do ensino colaborativo. **Gestão & Educação**, v. 7, n. 4, p. 47-54, 2024.

WIAZOWSKI, J. On the dirt road to inclusion. **J. Spec. Educ.**, v.27, n.2, p.148-156, 2012.